PORTARIA Nº. 24, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste MG.

O Vereador Eder Aguiar Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o feriado de Proclamação da República (15 de novembro) será numa terça-feira;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2016 (segunda-feira), na Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 11 de novembro de 2016.

EDER AGUIAR TEIXEIRA
Presidente